

Câmara aprova novas medidas de combate à violência doméstica na pandemia

Novas medidas tratam da redução dos prazos de concessão de medidas protetivas e das condições dos abrigos para mulheres vítimas de violência. [Texto segue para o Senado](#)

Os deputados aprovaram dois projetos de lei (PL) com novas medidas para combater a violência doméstica durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). As propostas ainda precisam ser votadas pelos senadores antes de serem remetidas à sanção presidencial.

Um dos projetos é o PL 1444/2020, de autoria da deputada Alice Portugal (PCdoB/BA), e relatado pela deputada Natália Bonavides (PT/RN), que apresentou um substitutivo à matéria. O texto prevê, entre outros pontos, um menor prazo para análise de pedidos de proteção de vítimas de violência doméstica; a obrigatoriedade do afastamento do agressor se houver risco à vida ou à integridade da vítima; e a ampliação de vagas em abrigos.

Em relação aos abrigos, o PL determina que eles precisarão garantir ambientes ventilados e higienizados e o distanciamento entre as famílias, além de ofertar equipamentos de proteção individual. O projeto assegura ainda que mulheres de baixa renda, que estejam sob medida protetiva decretada em virtude de violência doméstica, terão direito a duas cotas do auxílio emergencial.

Durante a votação do PL 1444/2020, o líder do governo, o deputado Vitor Hugo (PSL/GO), declarou que há compromisso do presidente Jair Bolsonaro de sancionar a concessão do benefício emergencial para as mulheres que estejam em situação de violência doméstica.

O outro projeto aprovado pela Câmara foi o PL 1552/2020, de autoria de um grupo multipartidário de 22 parlamentares, entre deputadas e deputados. O texto aprovado corresponde ao substitutivo elaborado pela deputada Elcione Barbalho (MDB/PA) ao projeto. Segundo a versão final, os serviços de acolhimento institucional às mulheres que forem vítimas de violência doméstica e seus dependentes serão considerados essenciais.

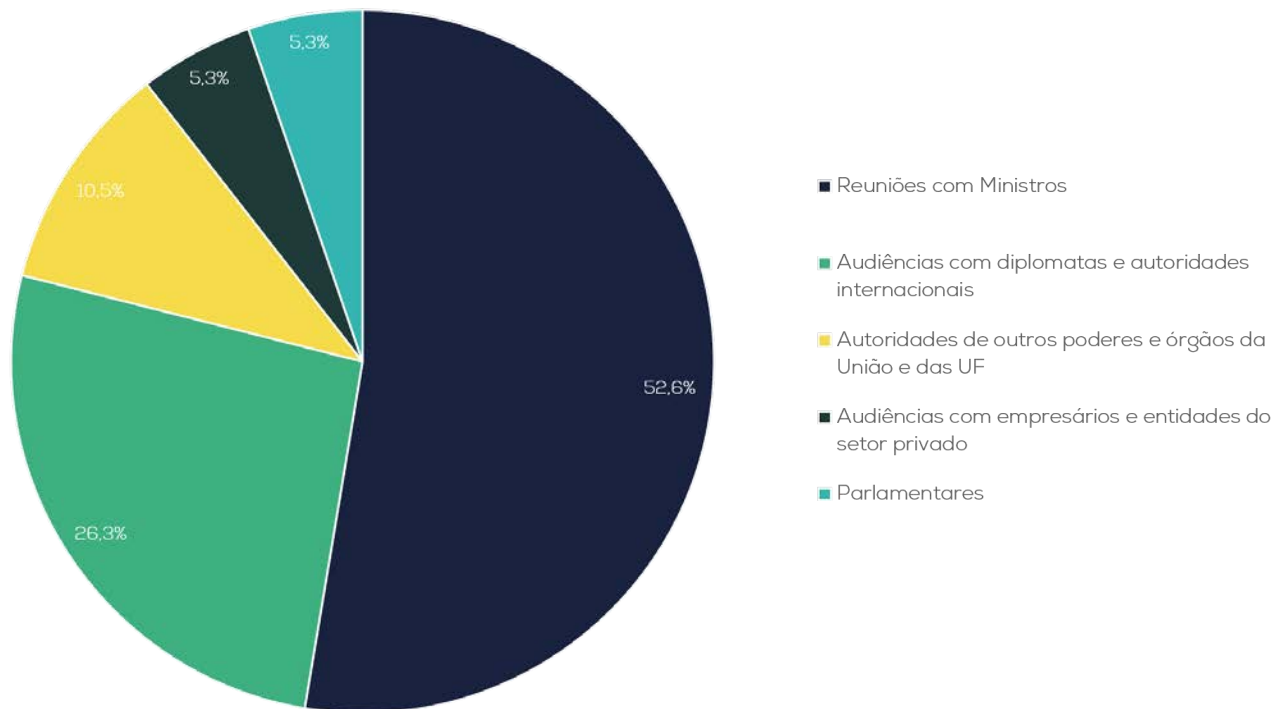
O texto determina ainda que os órgãos e serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência serão responsáveis por solicitar o acolhimento em abrigos após o boletim de ocorrência. Além disso, o projeto permite que os municípios organizem o fluxo de atendimento e as vagas, com o objetivo de admitir a mudança de cidade das mulheres, a depender do risco a que estiverem expostas.

As medidas previstas nos dois projetos terão validade durante o Estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, ou seja, até 31 de dezembro de 2020.

Executivo

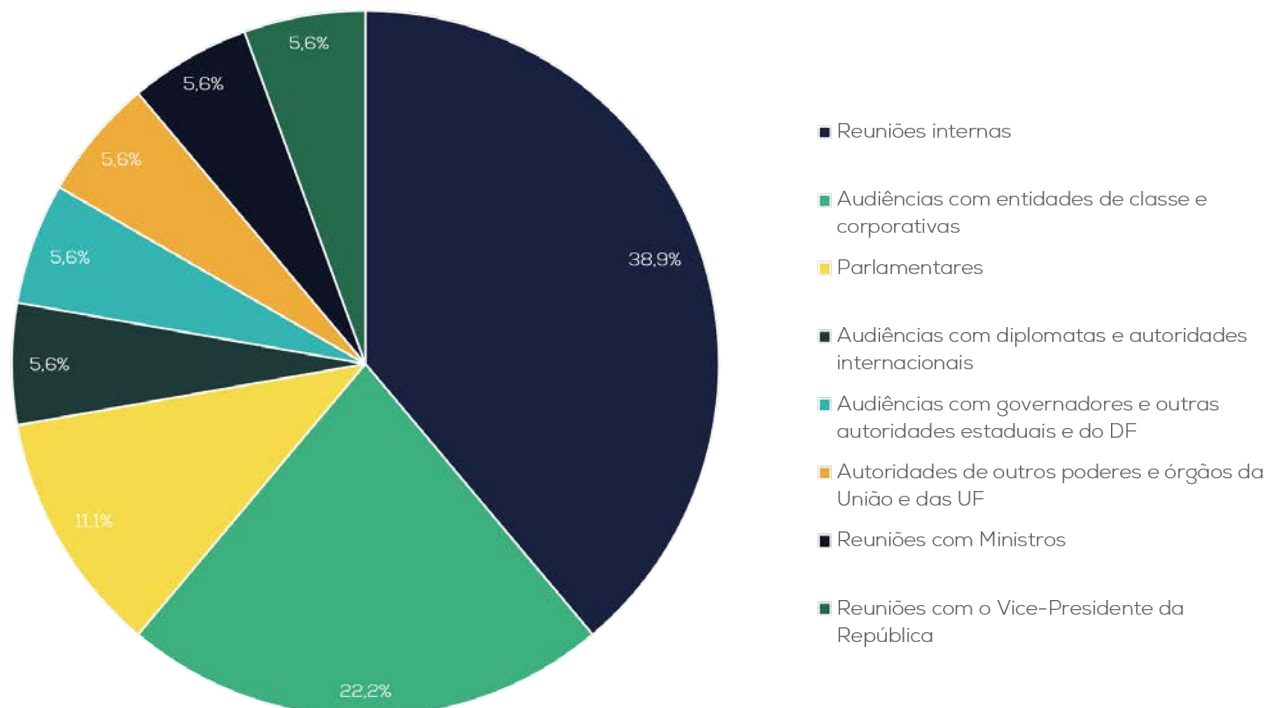
Na semana passada, o presidente Jair Bolsonaro e o vice-presidente Hamilton Mourão não tiveram agenda específica para tratar de temas da segurança pública. O ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, participou de videoconferência com o Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares. Ele também se reuniu com o secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo, Luiz Carlos Cruz, e ainda recebeu o presidente da Associação Brasileira de Atiradores Civis, Arnaldo Adasz.

Agenda oficial do Presidente da República, entre 06/07 e 10/07



Já o secretário Nacional de Segurança Pública, Carlos Paim, se reuniu com presidente da Motorola, Elton Borgonovo. E a diretora-geral do DEPEN, Tânia Fogaça, se reuniu com o secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo e Coordenador da área de Administração Penitenciária do Consórcio dos Estados do Sul e do Sudeste, Luiz Carlos de Carvalho Cruz. Fogaça também se encontrou com o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi. A diretora se reuniu ainda com o secretário de Administração Penitenciária do Rio Grande do Sul, Cesar Faccioli.

Agenda oficial do Ministro da Justiça, entre 06/07 e 10/07



O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as agendas listadas abaixo. Agora, você também pode consultá-las de forma interativa no menu superior "[Agenda de autoridades](#)".

- Presidente da República;
- Vice-presidente da República;
- Ministro da Casa Civil;
- Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;
- Ministro da Secretaria de Governo;

- *Ministro da Justiça e Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Justiça;*
- *Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;*
- *Presidente do Supremo Tribunal Federal;*
- *Procuradora-Geral da República;*
- *Presidente da Câmara dos Deputados;*
- *Presidente do Senado Federal.*

<https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/template-1-movimentacao-politica-559rv-6tueq-azrss-9bjb7-5pvpb-ce2kt-m25s7-ekv3y-6smpb-7xchf-xafa2-bhnye>

